



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000  
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10020001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2020, homologada em 10/02/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por Aquisição de material escolar destinados aos alunos da rede Pública Municipal de Ensino e Aquisição de Kits de materiais pedagógicos para professores do Município de José da Penha - RN., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 002/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**135 - F A NUNES GONDIM EIRELI (12.995.411/0001-43)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	6777 - Caderno Universitário Capa Dura 1X1 96 Folhas Máxima	UND	350	6,49	2.271,50
4	6779 - APONTADOR ESCOLAR com Depósito Vertical Corpo Plástico Transparente Ref. 310 – CIS; Goller	UND	1.000	0,29	290,00
5	6780 - BORRACHA LATEX Verde; Borracha tradicional, indicada para uso escolar e técnico: macia e fácil de usar. Para lápis grafite e lapiseira; Mercur	UND	1.100	0,90	990,00
10	6785 - PASTA ELÁSTICO com dorso de 3 cm, tamanho Ofício, chapa Transparente e mais espessa. Praticidade e design. Elástico acompanha a cor da pasta. Material leve, atóxico, bastante resistente e	UND	800	1,70	1.360,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000*

*José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54*

	100% reciclável. Dimensões:(Largura x Altura x Profundidade) 245x335x31mm Peso 170,0 g Dello				
11	6787 - PASTA ABA FINA C/ ELÁSTICO Pasta Aba Fina C/ Elástico - 1/2 Ofício - transparente – Acp Dello	UND	350	1,49	521,50
12	4545 - MASSINHA DE MODELAR 12 CORES BASE DE CERA ACRILEX: 180 GR. À base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, embalagem contém 12 unidades em cores variadas. Koala	UND	250	2,80	700,00
14	6786 - APAGADOR QUADRO BRANCO Apagador quadro branco OF/522AP BRW	UND	80	2,93	234,40
15	6788 - FITA ADESIVA 18 X 50 Fita adesiva 18 x 50 3777 3m und (Fina) Adelbras	UND	100	2,71	271,00
<b>Total</b>					<b>6.638,40</b>

**355 - D F DE S SILVA ME (04.599.190/0001-66)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	6778 - LÁPIS DE COR 12 CORES Feito Em Madeira 100% Reflorestada, Formato Hexagonal ,Fórmula Exclusiva , Processo De Fabricação Ts (Técnica Sekural) Que Garante Maior, Resistência À Ponta De Seu Lápis , Produto Livre De Substâncias Tóxicas Caixa Com 12 Lápis De Cor; BRW	UND	84	5,30	445,20
6	6781 - REGUA CRISTAL Transparente Unidade 30Cm Dello	UND	800	0,78	624,00
7	6782 - COLA BRANCA 90G Cola branca 90g FORTFIX	UND	1.000	1,98	1.980,00
8	6783 - LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2 LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2 REDONDO BRW	UND	1.100	0,50	550,00
9	6784 - CANETA AZUL Caneta Azul Compactor	CX	20	30,90	618,00
13	675 - TINTA GUACHE COM 06 (SEIS) CORES. Cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Koala	CX	250	3,28	820,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000  
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

	<b>Total</b>	<b>5.037,20</b>
--	--------------	-----------------

**1408 - L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA (19.210.207/0001-19)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	6775 - CADERNO 200 FOLHAS 10X1 Capas Sortidas . FORONI	UND	750	11,25	8.437,50
				<b>Total</b>	<b>8.437,50</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 10/02/2020, tendo seu término em 10/02/2021, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000*  
*José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54*

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 10/02/2020

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN**

\_\_\_\_\_  
**F A NUNES GONDIM EIRELI**  
**CNPJ: 12.995.411/0001-43**

\_\_\_\_\_  
**D F DE S SILVA ME**  
**CNPJ: 04.599.190/0001-66**

\_\_\_\_\_  
**L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA**  
**CNPJ: 19.210.207/0001-19**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

CPF: